



## **PORTARIA CRP-23/TO Nº 109 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre nova composição da Comissão de Análise para Registro de Psicólogo (CARPA) do CRP 23<sup>a</sup> Região, nomeia seu presidente e dá outras providências.

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o art. 3º, inciso XXVI, combinado com art. 37, inciso XIII da Resolução CFP nº 040/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23<sup>a</sup> Região;

**CONSIDERANDO** o Título I da Resolução CRP-23 nº 19/2023;

**CONSIDERANDO** a Ata da 186<sup>a</sup> Reunião Plenária do CRP-23, 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária do V Plenário, que elegeu a nova composição da Diretoria para anuênio de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e seis; definiu nova composição das comissões permanentes do CRP-23 e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** a lavratura do termo de posse da Diretoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a nova composição da Comissão de Análise de Registro de Psicólogo (CARPA) do CRP 23, para os trabalhos do V Plenário.

**Art. 2º** A Comissão de Análise para Registro de Psicólogo (CARPA) passa a ser composta pelos seguintes membros:

Eder Ahmad Charaf Eddine (CRP23/1465);  
Ricardo Furtado de Oliveira (CRP-23/542);  
Luiz Cláudio Ferreira Alves (CRP-23/1753);  
Hérica Santos Rosa - Gerente Administrativa e de Pessoas;  
Loislene Pereira Jacobina - Funcionária - Matrícula 147.

**Parágrafo Único.** A Comissão de Comissão de Análise para Registro de Psicólogo (CARPA) passa a ser presidida pelo conselheiro Eder Ahmad Charaf Eddine (CRP23/1465).

**Art. 3º** A partir da vigência desta Portaria, torna-se sem efeitos as nomeações de integrantes e composições anteriores a esta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 03 de dezembro de 2025.

**Lais Karolinny Almeida Amaral**  
Psicóloga – CRP-23/755  
Conselheira Presidente